SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Itapura

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada na sala de reunião do Gabinete do Paço Municipal na Rua Getulio Vargas, 1087 - Centro, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2023. Iniciando a reunião às 10 horas e 15 minutos, o Sr. Fabiano de Oliveira Araújo, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância desta reunião extraordinária, e iniciou a explanação das seguintes pautas: 1. Aprovação do pleito DADETUR/SETUR 2023; Implantação de Iluminação por Led nas Avenidas: Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva; Avenida Princesa Isabel; Avenida Dom Pedro II; Avenida João Soares; Avenida Marechal Castelo Branco; Avenida Olímpio Silva de Moraes; Rua Pereira Barreto e Praça Trajano de Almeida. Conforme discutido na reunião ordinária de 14 de agosto de 2023, Ata nº 38ª, no qual foi aprovado o pleito para implantação de Iluminação de Led/Câmeras de Segurança nas Avenidas, Ruas e Atrativos Turísticos, caracterizando assim dois pleitos para o mesmo ano de 2023 e que Conforme o Ofício Circular - ST/DADETUR nº 006/2023, a orientação é que cada município de Interesse Turístico - MIT poderá Conveniar em 2023, por meio de um único pleito no valor de R$ 571.081,63 em 2023. Sendo assim, daz-se necessária a aprovação deste conselho para uma nova deliberação. Fazendo uso da palavra, o Sr. Elson Gomes da Silva, Coordenador Municipal de Turismo, apresentou um novo pleito/objeto onde as Câmeras de segurança seriam suprimidas do projeto, ficando assim somente a IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LED na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, Avenida Marechal Castelo Branco, Avenida João Soares, Avenida Princesa Isabel, Avenida Olímpio Silva de Moraes, Avenida Dom Pedro II e Rua Pereira Barreto, além do ponto turístico da Praça Central "Trajano de Almeida " na cidade e município de Itapura-SP. O Sr. Eden dos Santos, representante das Lojas Náuticas, questionou se nos anos seguintes poderíamos dar dando continuidade a implantação das câmeras de segurança como uma nova etapa, pois é de suma importância monitorar e zelar pelos atrativos da cidade. Elson Gomes da Silva - Coordenador de Turismo, explicou que sim, que um projeto pode ser feito em várias etapas para dar continuidade ao que já foi calcado em pauta na reunião do Conselho. Dando continuidade, o Sr. Fabiano Araújo de Oliveira, Presidente do Conselho, colocou em votação o novo pleito apresentado, sendo que a maioria votou a favor. O Sr. Elson Gomes da Silva - Coordenador Municipal de Turismo, explicou que o pleito aprovado está de acordo com os 6 (seis) critérios aprovados na "206ª reunião do COC - Conselho de Orientação e Controle" sendo eles: **1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** com esse projeto, o município de interesse turístico pretende melhorar tanto o acesso quanto os locais turísticos e assim atrair um maior número de pessoas para visitar a cidade. A obra atrairá públicos diversos, pois trará uma maior diversidade de atrativos turísticos e de acesso a partir das ruas e avenidas. Além de melhorar a estrutura e receptividade, os turistas irão desfrutar de maior sensação de proteção e segurança; **2. Associação com atrativo turístico do município:** O Município dispõe de várias opções de Turismo, todavia, ruas e avenidas que ligam os atrativos Palácio do Imperador e Prainha Municipal

1

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Yoshiaki Ano, que atualmente está passando por uma revitalização onde estão sendo construídos 08 (oito) quiosques com recursos oriundos também da SETUR/DADETUR, dará um ar mais aconchegante e acolhedor à cidade. A Implantação de Iluminação por Led alem de gerar uma economia financeira para o município, irá melhorar a qualidade de iluminação local e a sensação de segurança e proteção, tanto para os turistas quanto para moradores; **3. Importância da estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** do ponto de vista social e econômico, a presente proposta versa pelo favorecimento e incentivo de visitações e investidores, com a comodidade e segurança que os turistas buscam, de forma a mostrar a esse público que a criação de novas perspectivas tanto para o comércio local quanto para os turistas e investidores do Trade turístico, é uma brilhante estratégia de desenvolvimento. Por se tratar de Iluminação moderna de Led, esse projeto irá gerar uma economia significativa nos gastos de energia e instalação, uma vez que o consumo de energia por lâmpadas de led são menores, além de viabilizar a valorização do patrimônio público e incentivar suas múltiplas possibilidades, dando continuidade ao projeto de Revitalização da Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva inaugurado no ano de 2021 pela SETUR/DADETUR; **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** o objetivo da presente proposta tem total relação de consistência entre o objeto e sua estruturação, melhoria da iluminação das ruas e avenidas que dão acesso aos principais atrativos da cidade com estruturas modernas e eficientes, dará aos visitantes e moradores maior sensação de proteção e segurança; **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Este projeto está alinhado com os objetivos do desenvolvimento sustentável, que são: 1 - Saúde e Bem-Estar; 2 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 3 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 4 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 5 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 6 - Vida na Água; 7 - Vida Terrestre; 8. Parcerias e Meios de Implementação; 9. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, no que tange à questão do desenvolvimento regional. A Implantação Iluminação Por Led, sendo uma melhora na estruturação dos atrativos já consolidados, dará uma padronização aos municípios turísticos da região, uma vez que os municípios turísticos vizinhos também estão aderindo às novas tecnologias em iluminação de Led. Diante dessa perspectiva de atuação regional, com a realização deste projeto, a cidade estará devidamente preparada para receber os turistas que vêm em busca do turismo de lazer, pesca, mergulho e cultural, uma vez que temos em Itapura um imóvel tombado pelo Estado datado de 1858, sendo a construção mais antiga ainda existente desta Região. A implantação do referido projeto é prioritária para o desenvolvimento dessa ação de turismo que busca melhorar a atratividade do centro da cidade. Itapura é uma cidade turística, reconhecida oficialmente como um MIT (Município de Interesse Turístico) Paulista desde 2018. Faz fronteira com o Estado do Mato Grosso do Sul e outros municípios paulistas de destaque. Dessa forma, esse projeto vem de encontro às ações de desenvolvimento do setor turístico, e além de buscar o apoio municipal, vem também buscando um envolvimento regional com grande articulação junto a iniciativa privada, como por exemplo, no uso das estruturas da Praia como apoio para atividades de mergulho nas ruínas de construções submersas que existem nas proximidades do Rio Tietê, neste ponto, com empresas especializadas do setor. Prova disso está no constante trabalho de fortalecer a atividade turística a nível regional, seja através do Mapa do Turismo Brasileiro, seja através da Regionalização do Turismo e de programas de fomento ao setor. Quanto ao questionamento sobre como a prefeitura irá

2

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

manter o objeto após sua conclusão quanto a vigilância, manutenção, temos que a prefeitura manterá o atrativo com recursos próprios e funcionários designados para essa finalidade. Nada mais havendo a se discutir, eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura – SP, 25 de outubro de 2023.

Sergino da Silva Prado
Vice- Prefeito

Leandro de Melo
Representante da Polícia Militar

Olacir Porfirio dos santos
Secretário Geral

Celma Cristina da Silva
Representante do Executivo

Fabiano de Oliveira Araújo
Presidente do Comtur

Katia Latorre Mazaia da Silva
Representante Suplente de
Restaurantes e Diferenciados

Elson Gomes da Silva
Representante do Truismo e
Secretário – COMTUR

Leonice Lima Barbosa
Representante do Comércio

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores

Eden dos Santos
Representante das Lojas Náuticas

Sarita Bassan Rodrigues
Representante da Cultura

3